

estado do rio grande do sul Câmara Municipal de Vereadores de Braga



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2024

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE BRAGA – RS A REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a Presidência do Poder Legislativo de Braga – RS, a reduzir dotações orçamentárias.

Art. 2º A redução de que trata o artigo anterior será efetuada mediante o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em parcela única.

Art. 3º A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(0017) 3190 11 00 00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 26.000,00

Total: R\$ 26.000,00

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE

VEREADORES, 14 DE MAIO DE 2024.

ADIMIR WERNER SCHMITT Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS ANTONIO CARLOS FERRÉIRA

Vice- Presidente

IVONE AMARAL DA SILVA 1º Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Jessica Rasia Escobar Assessora Administrativa